



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

TABELA DE RETRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INPI

SERVIÇOS RELATIVOS A CONTRATOS DE LICENÇA, CESSÃO, TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E FRANQUIA Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia – CGTEC			
Código	Serviço	Valor (em Real)	Valor com desconto (*)
<b>(I) Ficha Cadastro</b>			
422	Ficha Cadastro	Isento	Isento
<b>(II) Consultas</b>			
410	Consultas	260,00	104,00
<b>(III) Pedido de Registro e Averbação</b>			
400	Pedido de registro de contrato de fornecimento de tecnologia ( <i>know-how</i> )	2.250,00	900,00
401	Pedido de registro de contrato de serviços de assistência técnica e científica	2.250,00	900,00
406	Pedido de registro de fatura	1.140,00	456,00
404	Pedido de registro de contrato de franquia - Até 15 (quinze) pedidos ou registros - Acima de 15 (quinze) pedidos ou registros	2.250,00 Somar um valor adicional de R\$ 185,00 por pedido ou registro, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).	900,00 Somar um valor adicional de R\$ 74,00 por pedido ou registro, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).
402	Pedido de averbação de contrato de licença para uso de marca - Até 15 (quinze) pedidos ou registros - Acima de 15 (quinze) pedidos ou registros	2.250,00 Somar um valor adicional de R\$ 185,00 por pedido ou registro de marca, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).	900,00 Somar um valor adicional de R\$ 74,00 por pedido ou registro de marca, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).

<b>Código</b>	<b>Serviço</b>	<b>Valor (em Real)</b>	<b>Valor com desconto (*)</b>
427	Pedido de averbação de contrato de cessão de marca	2.250,00	900,00
403	Pedido de averbação de contrato de licença para exploração de patente - Até 15 (quinze) pedidos ou patentes - Acima de 15 (quinze) pedidos ou patentes	2.250,00 Somar um valor adicional de R\$ 185,00 por pedido ou patente, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).	900,00 Somar um valor adicional de R\$ 74,00 por pedido ou patente, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).
428	Pedido de averbação de contrato de cessão de patente	2.250,00	900,00
426	Pedido de averbação de licença compulsória para exploração de patente	2.250,00	900,00
425	Pedido de averbação de contrato de licença para exploração de desenho industrial - Até 15 (quinze) pedidos ou registros - Acima de 15 (quinze) pedidos ou registros	2.250,00 Somar um valor adicional de R\$ 185,00 por desenho industrial, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).	900,00 Somar um valor adicional de R\$ 74,00 por desenho industrial, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).
430	Pedido de averbação de contrato de cessão de desenho industrial	2.250,00	900,00
433	Pedido de averbação de contrato de licença de Topografia de Circuitos Integrados - Até 15 (quinze) pedidos ou registros - Acima de 15 (quinze) pedidos ou registros	2.250,00 Somar um valor adicional de R\$ 185,00 por topografia de circuito integrado, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).	900,00 Somar um valor adicional de R\$ 74,00 por topografia de circuito integrado, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).

<b>Código</b>	<b>Serviço</b>	<b>Valor (em Real)</b>	<b>Valor com desconto (*)</b>
434	Pedido de averbação de contrato de cessão de Topografia de Circuitos Integrados	2.250,00	900,00
435	Pedido de averbação de licença compulsória para exploração de Topografia de Circuitos Integrados	2.250,00	900,00
<b>(IV) Recurso</b>			
416	Recurso	590,00	236,00
432	Cumprimento de exigência em grau de recurso	130,00	52,00
<b>(V) Alterações e Retificações</b>			
407	Alteração de certificado de averbação	950,00	380,00
420	Alteração de dados cadastrais no certificado de averbação	130,00	52,00
408	Retificação de dados cadastrais no certificado de averbação por erro do INPI	Isento	Isento
431	Retificação por erro de publicação na Revista da Propriedade Industrial (RPI)	Isento	Isento
<b>(VI) Serviços em Geral</b>			
412	Cumprimento de exigência	120,00	48,00
423	Outras petições	120,00	48,00
<b>(VII) Desistência</b>			
421	Desistência do pedido de averbação e arquivamento de processo	Isento	Isento

<b>Código</b>	<b>Serviço</b>	<b>Valor (em Real)</b>	<b>Valor com desconto (*)</b>
<b>(VIII) Certificados, Certidões e Cópias reprográficas</b>			
415	Expedição de segunda via de certificado de averbação	140,00	–
413	Certidão de atos relativos aos contratos	85,00	–
824-7	Cópia reprográfica simples - Até 4 (quatro) páginas - Acima de 4 (quatro) páginas	7,00 Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	–
825-7	Cópia reprográfica autenticada - Até 4 (quatro) páginas - Acima de 4 (quatro) páginas	14,00 Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,40 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	–
<b>(IX) Administração</b>			
800	Complementação de retribuição  É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar (“Nosso Número”).	Variável	–
801	Restituição de retribuição É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar (“Nosso Número”).	Isento	Isento

(\*) Retribuição com desconto: Redução de até 60% no valor de retribuição a ser obtida por: pessoas naturais (somente se estas não detiverem participação societária em empresa do ramo a que pertence o item a ser registrado); microempresas, microempreendedor individual e empresas de pequeno porte, assim definidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; cooperativas, assim definidas na Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971; instituições de ensino e pesquisa; entidades sem fins lucrativos, bem como órgãos públicos, quando se referirem a atos próprios, conforme estipulado nessa resolução. O desconto não incide sobre todos os códigos.